



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/05/2024



DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução nº 11/2024/DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Osasco, 19 de abril de 2024.

Redistribui Unidades Curriculares no âmbito do Departamento Acadêmico de Administração, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO (DAA), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno do DAA;

CONSIDERANDO o processo de vacância objeto do processo SEI 23089.005447/2024-23;

CONSIDERANDO a solicitação da professora Cláudia Terezinha Knies, de realocação de subárea e unidades curriculares, manifestada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, realizada em 18 de abril do corrente;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, ocorrida nesta mesma Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer as Unidades Curriculares (UC) "Tecnologia da Informação e Comunicação" e "Pesquisa Operacional" como sem docente responsável, em função do processo de vacância e, conseqüentemente, passíveis de remanejamento entre o corpo docente do DAA.

Art. 2º - Remanejar as seguintes Unidades Curriculares (UC), no âmbito do DAA, de acordo com o que segue:

I - O professor Durval Lucas dos Santos Júnior devolve ao DAA a UC "Eletiva - Sistemas de Informação", assume a UC "Tecnologia da Informação e Comunicação", e mantém a UC "Gestão de Sistemas de Informação";

II - A professora Cláudia Terezinha Knies devolve ao DAA as Unidades Curriculares "Atividades de Extensão 1" e "Atividades de Extensão 2", e assume as Unidades Curriculares "Pesquisa Operacional" e "Eletiva - Sistemas de Informação";

Art. 3º - Reclassificar o perfil de subárea da professora Cláudia Terezinha Knies de "Extensão Curricular" para "Sistemas de Informação".

Art. 4º - Definir o perfil de subárea "Extensão Curricular" para o cargo vago, atribuindo-lhe as Unidades Curriculares "Atividades de Extensão 1" e "Atividades de Extensão 2".

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. DURVAL LUCAS DOS SANTOS JÚNIOR

Chefe do Departamento Acadêmico de Administração
Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Durval Lucas dos Santos Júnior, Chefe de Departamento**, em 09/05/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2125103** e o código CRC **A47B14A4**.

Rua Oleska Winogradow, 100 - Bairro Jd das Flores - Osasco - SP CEP 06120-042 - <http://www.unifesp.br>